



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 011/2020

“Cientifica que, nos termos da Lei Complementar 141/2012, foram apresentadas e avaliadas pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao último quadrimestre de 2019 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2020”.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº. 7.818/2016, e na deliberação CMSV nº. 002/2020 e Resolução CMSV nº. 006/2020, conforme deliberado na 377ª Reunião Plenária, ordinária, realizada em 22 de setembro de 2020, e na 379ª Reunião Plenária, ordinária, realizada em 20 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Cientificar que, nos termos da Lei Complementar 141/2012, foram apresentadas e avaliadas pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao último quadrimestre de 2019 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2020; e,

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 30 de novembro de 2020.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS COELHO
Secretário Municipal de Saúde